



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 8 - de 11 de Março de 1959.
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

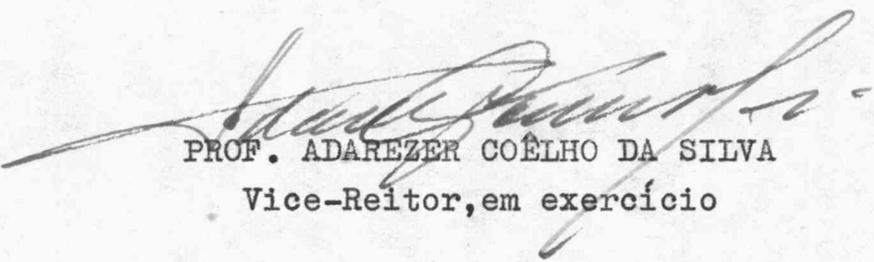
ASSUNTO: Autoriza contrato de Instrutor de
Ensino para a Faculdade de Farmácia
da U.P.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, em
exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e /
em cumprimento à decisão do Conselho Universitário, em reunião /
de 10 de Março de 1959, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. ÚNICO - Fica autorizado o contrato do
farmacêutico HIRAM BEZERRA DE CASTRO para Instrutor de Ensino da
Cadeira de Zoologia e Parasitologia da Faculdade de Farmácia - /
Processo nº 1394/58 -, cuja vigência será de 1º de janeiro a 31
de Dezembro de 1959.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 11 de /
Março de 1959.


PROF. ADAREZER COELHO DA SILVA
Vice-Reitor, em exercício